



## Certificado de Origem Comum

- O Certificado de Origem Comum é utilizado para os países que não possuem Certificados próprios ;
- Este Certificado não concede benefícios fiscais ao importador, portanto sua única finalidade é a comprovação da Nacionalidade do respectivo produto;
- Por não existir um Acordo, não é exigido Norma de Origem;
- **Não possui prazo para Emissão.**

Depto. de Comércio Exterior  
ACSP – Associação Comercial de São Paulo  
FACESP – Federação das Associações comerciais do Estado de São Paulo